

IDENTIFICAÇÃO GERAL

CNPJ 34.164.319/0001-74. NIRE 5350000033-0

SedeBrasília/DFTipo de EstatalEmpresa PúblicaAcionista ControladorUnião Federal

Tipo Societário Empresa Pública Unipessoal

Tipo de CapitalPúblico - FechadoAbrangência da AtuaçãoInternacional

Setor de Atuação Indústria e Serviços

Auditores Independentes

Consult Auditores Independentes

e-mail: paulo.sergio@consultauditores.com.br

Telefone: + 55 41 3350 6000

Conselheiros de Administração Subscritores da Carta Anual

Bruno Cesar Grossi de Souza 865.411.376-68 Presidente - Representante do ME

Fabiano Zouvi 940.471.890-49 Membro Independente Franselmo Araújo Costa 607.072.671-53 Representante do ME

Edson Francisco da Silva 548.877.639-72 Representante dos Empregados

Luís Carlos da Conceição Freitas 261.749.877-87 Membro Independente Bianor Scelza Cavalcanti 242.395.857-91 Membro Independente

Diretoria Executiva Subscritora da Carta Anual

Hugo Cavalcante Nogueira 730.461.917-15 Presidente

Paulo Ricardo de M Ferreira 744.008.607-44 Diretor de Inovação e Mercado

Sergio Perini Rodrigues 795.926.357-49 Diretor de Operações Luiz Sérgio Madeiro da Costa 731.419.417-34 Diretor de Gestão

Jean Pedrazza Reiche 053.956.847-35 Diretor de Governança, Orçamento e Finanças

Data de Divulgação 05/2022

SUMÁRIO

COMENTÁRIO DOS ADMINISTRADORES SOBRE O DESEMPENHO	7
A CASA DA MOEDA DO BRASIL	9
POLÍTICAS PÚBLICAS	.10
ESTRUTURA OPERACIONAL INSTALADA PARA A CONSECUÇÃO DE OBJETIVOS ASSOCIADOS AOS COMPROMISSOS REFERENTES ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS	.10
METAS E RESULTADOS DA OPERACIONALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS	.12
ATENDIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	14
DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO	20
OUTROS FATOS RELEVANTES	24
ESTRUTURA DE INTEGRIDADE E CONTROLE INTERNOS	25
DIRETRIZES E POLÍTICAS SOBRE GOVERNANÇA CORPORATIVA E CONDUTA EMPRESARIAL RESPONSÁVEL	26
PRÁTICAS E MONITORAMENTO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA NA CMB	30
COMPLIANCE E INTEGRIDADE	31
APRIMORAMENTO DO AMBIENTE DE CONTROLE	33
ALTERAÇÕES DO REGULAMENTO DE .LICITAÇÕES E CONTRATOS DA CMB	33
POLÍTICA DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES	33
POLÍTICA INTEGRADA DA QUALIDADE, SEGURANÇA DO TRABALHO, MEIO AMBIENTE E SAÚDE OCUPACIONAL - QSMS	34
GERENCIAMENTO DE RISCOS	36
CLASSIFICAÇÃO DOS RISCOS	.38
PRINCIPAIS RISCOS	
REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO	.39
MENSAGEM FINAL	.42

Comentário dos Administradores sobre o Desempenho

O ano de 2021 ficará marcado na história da Casa da Moeda do Brasil – CMB. Com uma gestão profícua e alinhada às regras de compliance, e graças aos esforços de todos os setores da Empresa em produzir com qualidade e eficiência, buscar negócios lucrativos e reduzir despesas, revertemos o quadro de resultados negativos dos últimos quatro anos.

O resultado positivo de R\$30,2 milhões no exercício de 2021 reflete o início de um novo ciclo empresarial. A paralisação do funcionamento do Sistema de Controle de Bebidas – SICOBE em 2016 contribuiu sobremaneira para os resultados negativos anteriores, e outros fatores não recorrentes prejudicaram o desempenho econômico-financeiro da CMB. Esses fatores foram tanto de ordem contábil como por decisões tomadas a nível governamental, em especial a partir de 2017, que instrumentalizaram ações a favor de uma provável desestatização da CMB.

Em 2021, com a vontade política de reversão do processo de desestatização por decisão direta da Presidência da República em 2020, uma nova estratégia foi implantada na Empresa.

Primeiramente, promovendo a melhora do clima organizacional entre os empregados e construindo um ambiente de confiança na nova Gestão e em suas ações, começamos os trabalhos solucionando impasses anteriores que afetavam diretamente os acordos trabalhistas, sem descuidarmos da situação de sustentabilidade da CMB.

Outras ações de cunho administrativo culminaram no aumento da eficiência e da produtividade da Empresa, levando à melhoria dos resultados. Além da análise e renegociação dos vários contratos da CMB, reduzindo o valor dos dispêndios, garantimos a manutenção da plena capacidade produtiva da Empresa com iniciativas que possibilitaram a manutenção de equipamentos e instalações, além da substituição pontual de maquinário.

Ainda com foco na sustentabilidade, demos início às tratativas para a implantação de novo Programa de Demissão Voluntária – PDV na CMB e intensificamos o processo de cessão de empregados a outros órgãos, de maneira a reduzir a folha de pagamento.

Ampliamos e aperfeiçoamos as práticas de controle e de auditoria, com uma nova percepção de que este aprimoramento se constituiria como ação fundamental para as boas práticas de governança da CMB.

Ajustamos e guiamos as práticas contábeis e de finanças da Empresa a um novo rumo, com um melhor uso do ERP, transmitindo uma maior confiabilidade ao Comitê de Auditoria – COAUD, Auditoria Interna – AUDIT, Conselho Fiscal – CONFIS e Conselho de Administração – CONSAD. Os assuntos de ordem jurídica também foram revisitados na busca pela proteção legal da Empresa. As práticas de planejamento e de governança nos permitiram elevar o patamar da Gestão, possibilitando o tratamento consistente de assuntos relevantes para a Instituição, tais como o acordo de leniência, que reconhece a prática de atos irregulares contra a CMB, e a constituição de perda estimada sobre créditos tributários de PIS/COFINS, após decisão judicial que melhor direcionou os debates sobre o tema que se alongavam por aproximadamente 10 anos.

A busca pela consolidação dos negócios existentes também colaborou para o fluxo positivo de recursos, garantindo receitas provenientes de nossos principais clientes. Todos os contratos principais se tornaram realidade e novos contratos foram obtidos, inclusive internacionais. Além disso, novos projetos foram iniciados, abrangendo soluções digitais que possam vir a substituir, no futuro, determinados produtos físicos produzidos pela Empresa.

No campo produtivo, destacamos que os profissionais da CMB, mesmo em plena pandemia, trabalharam de forma incansável e conseguiram atingir as metas estabelecidas para 2021, não apenas cumprindo com as entregas e prazos contratualmente assumidos, mas atendendo a demandas adicionais de nossos clientes. Não faltaram esforços e dedicação nessa empreitada, fatores determinantes para o resultado operacional obtido pela Empresa.

Para o ano de 2022, continuaremos empenhados no cumprimento integral de nossos contratos, atendendo as demandas do Estado Brasileiro e da sociedade, zelando pela segurança nacional e soberania do nosso País. Trabalharemos, incansavelmente, para a obtenção de novos negócios que possibilitarão manter a perenidade desta tricentenária Instituição, demonstrando que o Brasil tem a sua Casa da Moeda – competente, dedicada e comprometida em honrar com a sua missão.

A CASA DA MOEDA DO BRASIL

Fundada em 1694 pelo rei de Portugal D. Pedro II com o objetivo específico de fundir e cunhar todo o ouro extraído do Brasil durante o período colonial, a CMB é hoje o maior complexo industrial da América Latina para a produção de cédulas, moedas de circulação e comemorativas, medalhas, distintivos e comendas, cartões inteligentes, documentos de identificação, passaportes, certificados, selos postais, fiscais e selos de rastreamento, além de inúmeros outros produtos de segurança. A CMB, conforme Lei nº 5.895/1973, é uma empresa pública não dependente de recursos da União, vinculada ao Ministério da Economia, dotada de personalidade jurídica de direito privado, com patrimônio próprio, autonomia administrativa e capital social pertencente à União.

O complexo industrial da CMB possui 538 mil m² de área total e 110 mil m² de área construída, contando com três departamentos fabris: o Departamento de Cédulas – DECED, o Departamento de Moedas e Medalhas – DEMOM e o Departamento de Produtos Gráficos e Cartões – DEGER.

As fábricas de cédulas e de moedas possuem capacidade instalada para produção de 2,6 bilhões e 4,0 bilhões de unidades por ano, respectivamente. Tais capacidades, se conjugadas com previsibilidade de demanda, possibilitam à CMB o atendimento integral do programa anual de meio circulante nacional, inclusive as oriundas de aditivos contratuais, as quais exigem pronta resposta, sem prejuízo à qualidade, segurança e logística voltada para o tempestivo suprimento da demanda.

Políticas Públicas

A Lei 13.303/2016 estabeleceu um marco regulatório ao definir o estatuto jurídico das empresas públicas e das sociedades de economia mista, com foco na governança e na função social de tais entidades, bem como ratificou valores como eficiência, transparência e controle.

Nesse sentido, a Lei exige das entidades públicas a elaboração e divulgação de carta anual cujo objetivo é dar transparência e enfatizar as informações referentes à função pública e às práticas adotadas de governança.

Na CMB, as políticas públicas adotadas referem-se a produção do meio circulante nacional, fabricação e personalização dos passaportes e fabricação de selos fiscais e postais.

Essas informações estão detalhadas a seguir.

ESTRUTURA OPERACIONAL INSTALADA PARA A CONSECUÇÃO DE OBJETIVOS ASSOCIADOS AOS COMPROMISSOS REFERENTES ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS

A atuação da CMB está alinhada às políticas públicas de abastecimento do meio circulante nacional, de identificação internacional e de controle fiscal e rastreabilidade de produção de cigarros.

Em seu parque industrial, a CMB utiliza os mais modernos sistemas digitais e recursos fabris adotados no mercado de segurança de produtos gráficos e metalúrgicos, a partir de projetos artísticos elaborados com base em rígidos critérios técnicos e de perícia forense. Todos os produtos são desenvolvidos com matérias-primas e elementos de segurança projetados para aferir controle e credibilidade ao usuário final, garantindo a força da marca CMB junto ao mercado de produtos de segurança.

Como principais diferenciais de atendimento, a estrutura da CMB possibilita: (a) flexibilização da composição dos produtos no segmento de meio circulante por denominação, com entregas semanais programadas; (b) capacidade disponível de armazenamento para a custódia segura de cédulas e moedas; (c) controle de qualidade assegurado na fabricação; (d) eliminação dos riscos relacionados à movimentação e ao transporte internacional do meio circulante nacional; e (e) laboratório para perícia.

A CMB, na qualidade de empresa pública não dependente dos recursos do Tesouro Nacional, objetiva atender as constantes demandas de produção de papel moeda e moeda metálica do Banco Central do Brasil – BCB.

No âmbito de produção de cédulas, cabe mencionar que apesar do crescimento das transações digitais, a CMB atingiu novamente índices recordes de produção, alcançando um patamar similar ao apresentado em 2020, ano em que o País obteve recorde histórico de células e moedas em circulação, principalmente em razão de questões afetas à pandemia.

Nesse viés, diante da importância da exclusividade da CMB na fabricação de cédulas e moedas para a preservação da autossuficiência nacional e da soberania monetária do País, destaca-se, ainda, a apresentação do Projeto de Lei nº 3789/2021 ao Congresso Nacional, em 28 de outubro de 2021, cuja proposta é alterar a Lei nº 13.416/2017, estabelecendo que a aquisição de papel moeda e moeda metálica fabricados fora do País, oriunda de fornecedor estrangeiro, será restrita às quantidades que excederem a capacidade produtiva da CMB.

Por sua vez, a unidade de fabricação e personalização de passaportes tem capacidade instalada para a produção de 3,6 milhões de passaportes por ano, o que representa a segurança de atendimento à demanda efetuada pelos órgãos responsáveis pela expedição do documento. Além do passaporte brasileiro, no Departamento de Produtos Gráficos e Cartões também são produzidos os selos fiscais da Receita Federal do Brasil – RFB para o controle no segmento de bebidas e cigarros, bem como os selos postais demandados pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, cartões de identificação do tipo *smartcard* com microcontroladores embarcados, dentre outros produtos gráficos de alta segurança.

Merece destaque, nesse cenário específico, a segurança no tratamento de dados obtidos para a personalização da caderneta de passaporte. Sua confecção utiliza diversos elementos de segurança, inclusive com propriedade intelectual protegida por patente, cuja estrutura de tecnologia suporta o grau de confiabilidade requerido pelo Ministério de Relações Exteriores – MRE e Departamento de Polícia Federal – DPF.

A CMB atua em consonância com os padrões internacionais estabelecidos pela *International Civil Aviation Organization* - ICAO, o que sinaliza a confiança no trabalho de excelência desenvolvido. Não menos importante, a logística envolvida

na operação dos passaportes, com entregas em todas as localidades do território nacional, é reconhecida pelo Departamento de Polícia Federal e demonstra o compromisso de eficiência e segurança das atividades da CMB em todas as etapas do processo.

Na área de impressos, a CMB tem capacidade para produzir diversos documentos de segurança nos substratos papel e polímero. Seu portfólio atual conta com selos fiscais, postais e cartoriais, carteiras e cartões de identificação, certidões e diplomas.

A CMB também atua no campo de selos digitais de rastreabilidade. Um segmento extremamente relevante de atuação diz respeito ao sistema para o controle e rastreamento de produção. A CMB executa, hoje, o controle e rastreamento da produção de cigarros, de forma a honrar o compromisso assumido pelo Brasil na Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco da Organização Mundial da Saúde, da qual é signatário.

METAS E RESULTADOS DA OPERACIONALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

Em 2021 a CMB deu continuidade às estratégias voltadas para a sustentabilidade empresarial com ações visando à retomada do equilíbrio econômico-financeiro e a manutenção do pleno funcionamento das operações da Empresa. Com isso, foi definido o Plano Estratégico para o período 2021-2025:

Planejamento Estratégico 2021-2025



MISSÃO

Prover e garantir soluções de segurança nos segmentos de meio circulante e pagamento, identificação, rastreabilidade, autenticidade, controle fiscal e postal.

VISÃO

Ser reconhecida pela sociedade por sua excelência e inovação em seus produtos e serviços.

VALORES

Integridade; Comprometimento; Segurança; Qualidade e Sustentabilidade.



FINANCEIRA

Promover a sustentabilidade financeira



CLIENTES E SOCIEDADE

Assegurar o compromisso legal e institucional para a execução de políticas públicas

Ampliar o portfólio de produtos e serviços



PROCESSOS

Estimular a Inovação e promover transformação digital Manter a CMB alinhada às melhores práticas de gestão e governança



APRENDIZADO E CRESCIMENTO

Estimular a gestão colaborativa Valorizar a meritocracia Fortalecer a aprendizagem organizacional Como desdobramento, no decorrer do exercício foram priorizadas ações que tinham como principais objetivos: o aumento das receitas de vendas, a redução dos custos e despesas, a manutenção e atualização tecnológica dos equipamentos do parque fabril, o estímulo à inovação e transformação digital, o aprimoramento das melhores práticas de governança e a valorização dos empregados.

Com expressiva atuação no mercado, a CMB tem em sua carteira de clientes o Banco Central do Brasil - BCB, o Departamento da Polícia Federal - DPF, o Ministério das Relações Exteriores - MRE, a Receita Federal do Brasil - RFB, a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, entre outros órgãos e instituições nacionais e internacionais de grande prestígio e relevância.

Conhecedora do desafio de buscar pela sua sustentabilidade econômico-financeira, a CMB deu continuidade à retomada do equilíbrio econômico-financeiro das suas operações por meio das ações acima mencionadas, assegurando o cumprimento da sua missão institucional e posição estratégica perante o Estado e a sociedade. Com estas medidas implantadas, o ano de 2021 foi concluído com lucro líquido de R\$ 30,2 milhões, revertendo série de 4 anos de prejuízo.

Os resultados financeiros das operações da CMB podem ser aferidos nas notas explicativas às demonstrações contábeis do exercício de 2021, que podem ser acessadas no seguinte sítio eletrônico: https://www.casadamoeda.gov.br/arquivos/lai/demonstracoes-financeiras/notas-explicativas/notas-explicativas-2021-anual.pdf

ATENDIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Para melhor atendimento das políticas públicas pela União, optou-se, conforme Lei 5.895/1973, pela criação de uma empresa pública destinada à prestação de serviços públicos sob o regime de exclusividade, e não de uma empresa pública meramente executora de atividade econômica.

Cabe mencionar que a questão sobre o imperativo de segurança nacional e o relevante interesse coletivo atrelado a esta Estatal chegou a ser debatida no âmbito do Poder Executivo e Legislativo, culminando com a publicação da Resolução nº 199/2021 do CPPI, em 25 de agosto, recomendando a exclusão da CMB do Plano Nacional de Desestatização - PND e a revogação de sua qualificação no Programa de Parcerias para Investimentos - PPI; e, posteriormente, a publicação do Decreto nº 10.885/2021, em 6 de dezembro, que excluiu formalmente a CMB do PND e do PPI.

Com a decisão da Presidência da República, os desafios impostos por um iminente processo de privatização foram revertidos e a Empresa obteve o reconhecimento de sua natureza estratégica para cumprimento de políticas públicas necessárias à sociedade e à soberania nacional.

Nesse sentido se manifestou o Supremo Tribunal Federal, que no julgado RE 610517 RJ reconheceu que a CMB é empresa governamental delegatária de serviços públicos, no seu mister de emissão de papel moeda, cunhagem de moeda metálica, impressão de selos postais e fiscais e personalização de cadernetas de passaporte (sendo o teor dessa decisão referendada no julgado ACO 2179 TA-Agr). A referida decisão ainda destacou que a delegação da execução do serviço público, mediante outorga legal, não implica alteração do regime jurídico de direito público.

Nesta mesma linha, é importante ressaltar a posição do Congresso Nacional que, após amplos debates e análise da Comissão Mista da Medida Provisória n.º 902, de 5 de novembro de 2019, reafirmou a importância da manutenção das exclusividades fabris da CMB.

Para fins de contextualização, a Medida Provisória 902/2019, que dispunha sobre o fim da exclusividade da CMB para as atividades de fabricação de papel moeda, de moeda metálica, de cadernetas de passaporte, de impressão de selos postais e fiscais federais e de controle fiscal, perdeu sua eficácia, conforme informado no Ato Declaratório do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 25, de 15 de abril de 2020.

Os debates ocorridos no Poder Legislativo Federal destacaram a necessidade de atenção ao princípio da soberania monetária, entendido como o poder econômico que um Estado possui para emitir sua própria moeda e, portanto, controlar aspectos importantes de sua economia. Assim, se reafirmou a natureza estratégica e relevante das atividades desenvolvidas pela CMB no cumprimento de políticas públicas vitais à sociedade e à soberania nacional.

Envolveram ainda questionamentos sobre a razoabilidade do Brasil renunciar a parte de sua soberania, indo na contramão das nações mais prósperas do planeta que, em regra, mantêm a produção de cédulas e moedas sob controle estatal. O referido relatório ainda destacou que, conforme apontado por representantes do Banco Central do Brasil e do Departamento de Polícia Federal em audiências públicas, a CMB atende as demandas com qualidade, tempestividade e segurança em todos os produtos e serviços, o que abrange a produção de passaportes e selos fiscais.

Reconhecendo a missão fundamental desempenhada pela Casa da Moeda do Brasil no atendimento das políticas públicas, a empresa foi excluída do Programa Nacional de Desestatização (PND) mediante o Decreto nº 10.885/2021 de 6 de dezembro

de 2021. Tal medida importa na retirada das ações do Fundo Nacional de Desestatização e na manutenção do controle da entidade integralmente com a União.

Já no que se refere ao compromisso de atendimento de políticas públicas atribuídas à CMB, ao longo de 2021, ela se manteve firme neste compromisso. Assim, as atividades foram integralmente atendidas pela CMB, com a entrega dos pedidos referentes a papel moeda, moeda metálica, selos postais e fiscais e cadernetas de passaporte, servindo ao Banco Central do Brasil, Departamento de Polícia Federal, Ministério das Relações Exteriores e Receita Federal do Brasil. Dessa forma, se conciliaram tais compromissos com a busca da sustentabilidade empresarial, mediante a retomada do equilíbrio econômico-financeiro das suas operações.

Vale ainda apontar a capacidade produtiva da CMB para atender as demandas do mercado nacional e internacional. Ao longo de 2021, com a dedicação e o comprometimento dos seus colaboradores, a Empresa alcançou níveis de produtividades recordes, com a produção de cerca de 2,3 bilhões de cédulas e 43,6 milhões de estampas de selos de cigarro e bebidas, as quais, adicionadas a cerca de 1,3 milhões de passaportes e 618,8 milhões de moedas, possibilitaram o tempestivo cumprimento dos principais contratos no exercício.

Para a melhor visualização do integral cumprimento das atividades associadas a políticas públicas, apresenta-se, a seguir, o desempenho dos principais eixos empresariais.

Suprimento do Meio Circulante Nacional

A Constituição da República estipula, no art. 21, VII, que compete à União a emissão de moeda. Tal competência, exclusiva do Banco Central, conta com o apoio da CMB para a fabricação do papel moeda e da moeda metálica, em caráter de exclusividade, como delegatária do serviço público.

Um dos elementos historicamente constitutivos do poder soberano é o poder de cunhar (emitir) moeda. Esta característica está presente desde a origem do conceito de soberania, atravessando pelas origens jusnaturalistas dessa ideia, passando pela comunidade mundial como sociedade de Estados soberanos, pelo aperfeiçoamento da ideia de soberania promovida na época do absolutismo por doutrinadores contratualistas, pelo desenvolvimento dos percursos opostos da soberania interna e da soberania externa na Era Liberal até o conceito atual da soberania no mundo moderno, com a formação do estado de direito e a construção do Estado pessoa.

Um dado relevante é que os 15 países com maior índice de produto interno bruto do mundo possuem fabricação de moeda sob o controle estatal. Ou seja, a regra para a produção de cédulas e moedas nos países-alvo é a produção interna por organizações estatais.

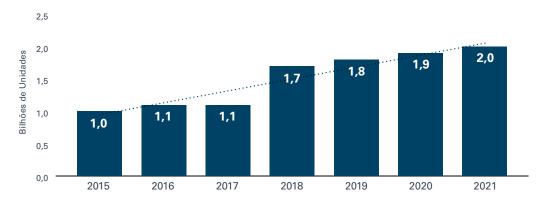
Nesta linha, no Brasil, coube à CMB desempenhar essa atividade inerente ao Poder Público, com a fabricação de papel moeda e moeda metálica.

Cédulas Nacionais

Em 28 de maio de 2021, foi firmado junto ao Banco Central o contrato BACEN/ MECIR-50239/2021, cujo objeto foi a produção de 1.746.960 milheiros de cédulas. Posteriormente, em 18 de novembro de 2021, foi firmado novo contrato, BACEN/ MECIR-50658/2021, cujo objeto foi a produção de mais 74.400 milheiros de cédulas. Assim, o volume de cédulas contratado em 2021 pela Autoridade Monetária brasileira atingiu 1.821.360 milheiros.

Adicionalmente aos contratos supracitados, acresceu-se ao quantitativo fornecido em 2021, os 192.785 milheiros de cédulas decorrentes do quarto termo aditivo, BACEN/MECIR-51276/2019-4, firmado em 28 de dezembro de 2020. Dessa forma, o fornecimento total de cédulas ao BCB alcançou 2.014.145 milheiros no exercício 2021.

GRÁFICO 1 - EVOLUÇÃO DA QUANTIDADE FATURADA DE CÉDULAS NACIONAIS



Fonte: Relatório de Gestão 2021/2022

Moedas Nacionais

Em 28 de maio de 2021, foi firmado junto ao Banco Central o contrato BACEN/ME-CIR-50240/2021, cujo objeto foi a produção de 383.552 milheiros de moedas. Posteriormente, em 18 de novembro de 2021, foi firmado novo contrato, cujo objeto foi a produção de mais 200.208 milheiros de moedas (BACEN/MECIR-50659/2021). Assim, o quantitativo de moedas contratado pelo BACEN em 2021 totalizou 583.760 milheiros.

Adicionalmente aos contratos supracitados, outros 34.976 milheiros decorrentes do segundo termo aditivo (BACEN/MECIR-51277/2019-2), firmado em 26 de novembro de 2020, foram acrescidos ao total de moedas fornecidas pela CMB ao BACEN, resultando no quantitativo final produzido de 618.736 milheiros no exercício 2021.

GRÁFICO 2 - EVOLUÇÃO DA QUANTIDADE FATURADA DE MOEDAS NACIONAIS



Fonte: Relatório de Gestão 2021/2022

Instrumentalização do direito fundamental de ir e vir

A CMB também contribui na instrumentalização de direitos fundamentais, como o direito fundamental de ir e vir (locomoção). Esse direito fundamental está previsto no art. 5°, inciso XV, da Constituição da República.

Indo além, a Declaração Universal dos Direitos Humanos, adotada e proclamada pela Assembleia Geral das Nações Unidas, em 10 de dezembro de 1948, garante, no seu art. 13, que todo ser humano tem o direito de deixar qualquer país, inclusivo o próprio, e a ele regressar.

A CMB, instrumentaliza tal direito mediante a fabricação e personalização das cadernetas de passaporte, e participa desta política pública junto ao Departamento de Polícia Federal e Ministério das Relações Exteriores. Mesmo na eventualidade de contingenciamento orçamentário dos órgãos solicitantes, a CMB, ciente da importância do referido documento, não deixa de cumprir com as entregas solicitadas.

Serviço Público de Produção de Selos Fiscais Federais

Com a fabricação dos selos fiscais, a CMB auxilia a Receita Federal do Brasil no combate ao contrabando, à sonegação fiscal e à concorrência desleal, coibindo, ainda, eventual prática empresarial contrária ao ordenamento jurídico.

Isso não obstante, o selo digital de rastreamento de cigarros é importante instrumento público para o cumprimento dos termos da Convenção-Quadro para Controle do Tabaco, do qual o Brasil é signatário.

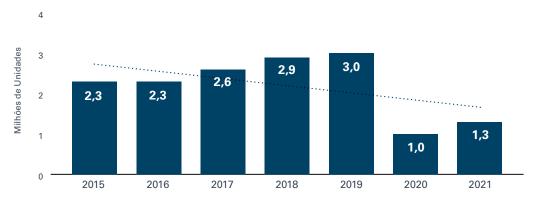
Trata-se do primeiro tratado internacional de saúde pública da história no qual os países signatários concordam em empreender esforços para proteger as gerações presentes e futuras das consequências sanitárias, sociais, ambientais e econômicas geradas pelo consumo de tabaco e pela exposição à fumaça do cigarro, denotando relevante política pública operacionalizada pela CMB para se alcançar esse mister.

(fonte: https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2005/08/22/o-que-e-a-con-vencao-quadro-paracontrole-do-tabaco).

Passaporte Eletrônico Brasileiro

A produção demandada pelo Departamento de Polícia Federal no decorrer do exercício 2021 alcançou o total de 1,3 milhão de unidades, representando um aumento de 32,6% em comparação com a quantidade contratada no exercício 2020. Tal aumento da demanda em relação a 2020, ano que marcou o início da pandemia de Covid-19 e a adoção de medidas mais contundentes que contaram com restrições relacionadas a viagens internacionais, segue a tendência de retomada na produção de passaportes já prevista pela CMB para os próximos anos.

GRÁFICO 3 - EVOLUÇÃO DA QUANTIDADE FATURADA DE PASSAPORTES



Fonte: Relatório de Gestão 2021/2022

Desempenho Econômico-Financeiro

A comercialização dos produtos e serviços no exercício 2021 proporcionou à CMB a Receita Líquida das Vendas de Produtos e Serviços de R\$1.156 milhões, representando um aumento de 7,3% em comparação ao exercício 2020.

Neste resultado, destacam-se as receitas advindas da venda de cédulas e moedas nacionais ao BACEN, de R\$785,7 milhões; dos selos digitais do sistema de controle e rastreamento da produção de cigarros – SCORPIOS à RFB, de R\$133,4 milhões; de passaportes à PF, de R\$101,2 milhões; e da produção de cédulas destinada à exportação, de R\$82 milhões.

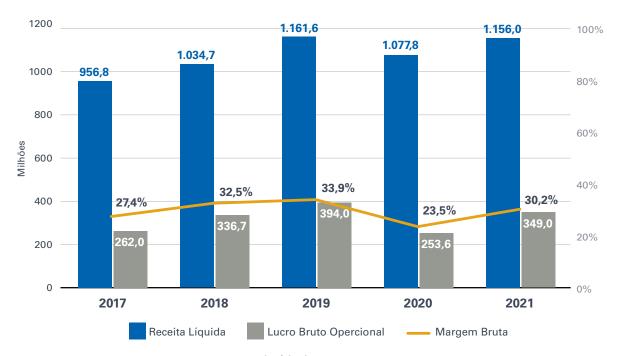
O quadro abaixo demonstra a receita líquida auferida nos principais produtos e serviços da CMB:

Produtos e Serviços	2021 (R\$ Milhões)	2020 (R\$ Milhões)	Variação (%)
Cédulas nacionais	624,7	536,2	16,5
Cédulas exportação	82,0	30,3	170,6
Moedas Nacionais	161,0	221,9	-27,4
Passaportes DPF	101,2	79,0	28,1
SCORPIOS	133,4	141,9	-6,0
Selos Fiscais	30,1	32,6	-7,7
Selos Postais	1,0	2,0	-50,0
Documentos MRE	16,1	18,6	-13,4
Lacres – TSE	0,0	9,8	-100,0
Documentos de Identificação	2,9	2,1	38,1
Apostila de Haia	1,5	1,3	15,4
Medalhas, Moedas Comemorativas e Ativo Financeiro	1,9	1,5	26,7
Outros	0,2	0,6	-66,7
Total	1.156,0	1.077,8	7,3

O Custo dos Produtos e Serviços Vendidos – CPV alcançou o montante de R\$807 milhões, representando uma redução de 2,1% quando comparado ao apurado no exercício anterior.

A conjunção do aumento da receita com a redução dos custos resultou no Lucro Bruto Operacional de R\$349 milhões, um aumento de 37,6% quando comparado ao exercício anterior, alcançando a margem bruta de 30,2% no período.

GRÁFICO 4 – EVOLUÇÃO DA RECEITA LÍQUIDA, LUCRO BRUTO OPERACIONAL E MARGEM BRUTA



Fonte: Relatório de Gestão 2021/2022

As Despesas Operacionais alcançaram R\$338 milhões no ano de 2021, um valor 34,3% menor que o apresentado no exercício 2020, e representam o somatório das rubricas Despesas Administrativas, Despesas Tributárias e Outras Despesas/Receitas Operacionais Líquidas.

Dentre as Despesas Operacionais, destacam-se as Despesas Administrativas, que são compostas pelas despesas com pessoal, materiais, serviços, depreciações e amortizações. Estas totalizaram R\$ 264,5 milhões, representando um aumento de 3,9% em comparação ao exercício 2020.

Em contrapartida, as Despesas Tributárias totalizaram R\$726,5 milhões e a rubrica Outras Despesas/Receitas Operacionais totalizaram R\$653 milhões positivo. Registra-se que tais montantes decorrem principalmente de eventos não recorrentes do exercício 2021, a saber:

- a. Constituição de Perda Estimada com Créditos Tributários de PIS/CO-FINS, no montante de R\$724,6 milhões, em decorrência da incerteza quanto a recuperabilidade dos créditos tributários provenientes da aquisição de matérias-primas e serviços utilizados na fabricação de produtos/serviços com exclusividade; e
- b. Receita de R\$680,6 milhões advinda do Acordo de Leniência, firmado entre a Controladoria-Geral da União CGU, a Advocacia-Geral da União AGU, a SICPA do Brasil e Indústria de Tintas e Sistemas Ltda e a CEPTIS Indústria e Comércio de Tintas e Sistemas S.A, que abrangeu a aplicação de multas e indenizações previstas na Lei Anticorrupção e na Lei de Improbidade Administrativa.

Ao final do exercício, a CMB auferiu um lucro líquido de R\$30,2 milhões, resultado R\$275,3 milhões superior ao registrado no exercício 2020, alcançando uma lucratividade de 2,6% no período.

GRÁFICO 5 – EVOLUÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO E LUCRATIVIDADE (EM MILHÕES DE REAIS)



Fonte: Relatório de Gestão 2021/2022

Ademais, registra-se o EBITDA de R\$58,2 milhões, R\$268,3 milhões superior ao EBITDA obtido no exercício 2020, alcançando uma margem EBITDA de 5% no período.



GRÁFICO 6 - EBITDA E MARGEM EBITDA

Fonte: Relatório de Gestão 2021/2022

Observa-se, portanto, que, caso se desconsiderem os eventos não recorrentes, a CMB registraria um lucro líquido de R\$56,2 milhões no exercício 2021, o que representaria um resultado R\$301,3 milhões maior que o registrado em 2020.

Sob a ótica financeira, destaca-se que a CMB iniciou o exercício 2021 com saldo de caixa de R\$526,9 milhões. Considerando o fluxo financeiro proveniente dos recebimentos das vendas de produtos e serviços, contratos adicionais firmados, compensações de créditos tributários, pagamentos aos fornecedores de matérias-primas, prestadores de serviços, utilidades públicas, serviços de manutenção e conservação, tributos, despesas com pessoal e investimentos, a Empresa encerrou o exercício de 2021 com a elevação do volume financeiro disponível de R\$134,0 milhões, totalizando o montante de R\$660,9 milhões em caixa.

OUTROS FATOS RELEVANTES

O ano de 2021 foi marcado pelos seguintes fatos relevantes para a CMB:

AÇÕES DE PREVENÇÃO AO COVID-19

Desde os primeiros momentos da declaração da pandemia do COVID-19, a CMB buscou adotar medidas em consonância com as orientações de segurança e saúde definidas pelas esferas federais, estaduais e municipais, além da própria Organização Mundial da Saúde – OMS.

Ao longo de 2021, 264 empregados testaram positivo para o COVID, além dos 1.080 afastados preventivamente devido à suspeita de contaminação. A atuação do Comitê de Crise, por meio do Plano de Contingência, respondeu às demandas da organização com a velocidade necessária ao controle da transmissão da doença na CMB.

O segundo semestre foi marcado pela orientação quanto à importância do ciclo de vacinação completo e pelo avanço do plano de retomada e a flexibilização de alguns protocolos, como aumento planejado da capacidade de lotação do auditório, ônibus e refeitórios da Empresa, possibilitando o retorno seguro e gradual dos moedeiros ao regime presencial, face às reduções dos números de casos e óbitos da doença no Estado e no Município do Rio de Janeiro.

• ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

Houve alteração do § 2º do art. 5º do Estatuto Social, atualizado pela Assembleia Geral Extraordinária de 14 de janeiro de 2021, para aumentar a transparência em relação a custos e receitas quando a União orientar a Empresa a assumir obrigações e responsabilidades em condições diversas as de qualquer outra sociedade do setor privado que atue no mesmo mercado.

Já a Assembleia Geral Extraordinária de 24 de agosto de 2021 alterou o art. 6º, para ajustar a redação do capital social da CMB, tornando-a mais clara.

• ELEIÇÃO DE NOVOS MEMBROS NO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Ao longo do 2021, o Presidente do Conselho, o Sr. André Fernandes Berenguer, renunciou em 31/05/2021.

O Sr. Gleisson Rubin foi eleito Presidente na 294ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da CMB, realizada no dia 25/06/2021. Por sua vez, em virtude do desligamento do Sr. Gleisson do Conselho, foi eleito o Conselheiro Bruno Cesar Grossi

de Souza como Presidente do Conselho na 299ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da CMB, realizada no dia 26/11/2021.

Nesse exercício, também foram eleitos ao Conselho de Administração os Srs. Luis Carlos da Conceição Freitas, para cargo vago de membro independente; Edson Francisco da Silva como representante dos empregados e Franselmo Araújo Costa, em substituição a George Alberto de Aguiar Soares, como representante do Ministério da Economia.

Por fim, foi eleito o Sr. Bianor Scelza Cavalcanti como membro independente, em substituição ao sr. Gleisson, com gestão unificada até 15/05/2023.

• ELEIÇÃO DE NOVO MEMBRO NO CONSELHO FISCAL

Foi eleito, na Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 29 de abril de 2021, o sr. Sérgio José Pereira, para o Conselho Fiscal da CMB, como representante do Ministério da Economia.

Já em 9 de dezembro de 2021 foi eleito o Sr. Thiago Meirelles Fernandes Pereira para o Conselho Fiscal da CMB, como membro titular, em substituição a Sérgio José Pereira, com prazo de atuação até 9/12/2023.

• REAPRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO DE 2020

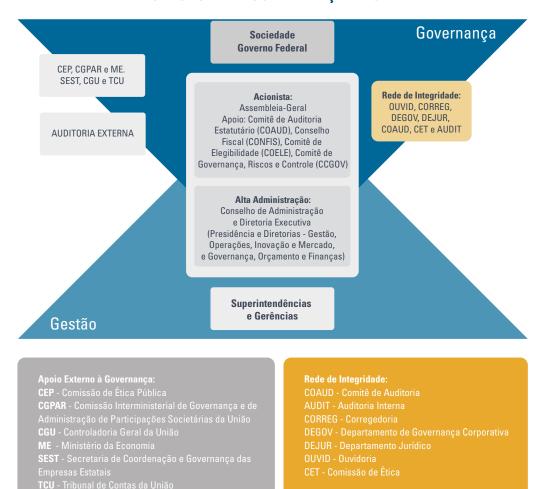
As demonstrações financeiras de 2020 foram reapresentadas ao longo de 2021 para ajuste de Estoques de Produtos em Processo e de Custo dos Produtos Vendidos. Isso se deu pela apuração dos custos do 1º trimestre de 2021, onde foram identificados R\$48,1 milhões presentes na rubrica de Produtos em Processos relacionados à fabricação de produtos com contratos já finalizados.

ESTRUTURA DE INTEGRIDADE E CONTROLE INTERNOS

A estrutura de governança da CMB é constituída pelos seguintes órgãos estatutários: Assembleia Geral, Conselho de Administração e seus órgãos de assessoramento (Comitê de Auditoria Estatutário – COAUD, Comitê de Elegibilidade – COELE e Comitê de Governança, Riscos e Controles – CCGOV), Conselho Fiscal e Diretoria Executiva.

Por sua vez, a estrutura de integridade e controle é composta pela Ouvidoria, Corregedoria, Departamento de Governança Corporativa, Departamento Jurídico, Comitê de Auditoria Estatutário, Comissão de Ética e Auditoria Interna.

Para facilitar a visualização, apresenta-se graficamente o modelo adotado:



ESTRUTURA DE GOVERNANÇA DA CMB

DIRETRIZES E POLÍTICAS SOBRE GOVERNANÇA CORPORATIVA E CONDUTA EMPRESARIAL RESPONSÁVEL

Na sua atuação empresarial, a CMB adota as melhores práticas de governança, buscando adequação integral às previsões legais contidas na Lei 13.303 de 30 de junho de 2016 e no seu decreto regulamentador.

A CMB possui Políticas que viabilizam essas práticas, cabendo salientar: a) Política de Seleção de Titulares das Unidades de Governança; b) Política de Proteção de Dados Pessoais e Divulgação de Informações; c) Política de Transações com Partes Relacionadas; d) Política de Conformidade; e) Política de Porta-Vozes; f) Política

de Destinação de Resultados e Distribuição de Dividendos; g) Política de Competências e Alçadas Decisórias; h) Política de Gestão Integrada de Riscos da CMB; i) Política Integrada da Qualidade, Segurança do Trabalho, Meio Ambiente e Saúde Ocupacional - QSMS; j) Política de Estímulo à Geração de Inovações; k) Política de Gestão de Pessoas

A observar as diretrizes da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico – OCDE sobre Governança Corporativa de Empresas Estatais, a CMB adota as seguintes práticas:

- I) Há separação clara da personalidade jurídica da CMB, que é uma empresa pública de capital não dependente do tesouro nacional, integrante da Administração Indireta da União, possuindo assim direitos e deveres próprios, segregados da figura do controlador.
- II) A CMB se esforça para simplificar e otimizar as suas práticas operacionais, tendo efetivado, por exemplo: (i) sistema informatizado de módulos de finanças e contratações, (ii) regulamento próprio de licitações e contratos, sendo este documento de consulta aberta a todos, podendo ser acessado no seu portal da transparência.
- III) As demonstrações financeiras seguem as diretrizes estabelecidas pela Lei 6.404/76, adotando as práticas de divulgação de informação e estabelecimento de controles internos definidos.
- IV) A Política de Transação com Partes Relacionadas é revisada anualmente, com regras claras visando a isonomia e transparência nas relações jurídicas.
- V) Em homenagem ainda ao princípio da transparência, a CMB divulga suas informações no portal de acesso à informação, sendo que tais dados podem ser acessados no seguinte sítio eletrônico: https://www.casadamoeda.gov.br/portal/transparencia/acesso-a-informacao.html
- VI) O Conselho da CMB é constituído por indicados pelo Controlador, por membros independentes e por representante dos empregados.
- VII) As responsabilidades dos Conselheiros da CMB estão bem definidas e delimitadas no seu Estatuto Social. Os conselheiros cumprem com suas funções de monitoramento da administração e condução das decisões estratégicas da empresa, alinhadas aos objetivos do planejamento estratégico de longo prazo. Os administradores são submetidos a avaliação para análise de seu desempenho individual.

- VIII) Há um comitê estatutário especializado na gestão de riscos da empresa (Comitê de Governança, Riscos e Controle), apoiando na tomada de decisões que envolvam riscos mapeados.
- IX) Nas suas práticas empresariais responsáveis, a CMB garante um canal de denúncias independente, sendo resguardado o anonimato para os denunciantes.
- X) Atua efetivamente para a preservação da saúde de seus empregados e terceirizados, eis que há normas atinentes à medicina do trabalho que são de observância obrigatória.
- XI) Do ponto de vista da integridade, exige estrita observância à legislação trabalhista em suas contratações, sendo repudiado o trabalho infantil, bem como em condições análogas à escravidão, com vedação de contratação de empresas que foram condenadas nestas práticas.
- XII) Promove a diligência prévia de potenciais parceiros de negócios, verificando se a pessoa possui algum histórico de descumprimento de normas trabalhistas e ambientais, além de aferir as suas condições de integridade.

No que toca as condutas empresariais responsáveis, a CMB, alinhada aos Estudos da OCDE sobre o tema, torna-se pertinente tecer os seguintes comentários, adiante explanados.

Engajada com a Lei nº 10.097/2000 – Lei de Aprendizagem, a Casa da Moeda do Brasil, por meio de convênio com o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI, participa do Programa Jovem Aprendiz. O objetivo do Programa é oportunizar o primeiro emprego para jovens residentes nas regiões de Santa Cruz, Itaguaí e Seropédica. No mês de julho a CMB oportunizou, por meio de processo seletivo, a contratação de mais 40 jovens para o curso de Mecânica.

No que toca às ações de resguardo do meio ambiente, a CMB apresentou em 2021 a taxa recorde de reciclagem, com 73% dos resíduos gerados na Empresa sendo destinados para alguma tecnologia de reciclagem. Isto representa o total de 1.264 toneladas de material que deixou de ir para aterros e outras destinações.

A CMB manteve participação ativa no Programa de Coleta Seletiva Solidária por meio da doação recorde de mais de 183 toneladas de resíduos recicláveis às Cooperativas de Catadores, sendo este o ano com o maior quantitativo de resíduos doados pela CMB.

Promoveu ainda o beneficiamento de tintas ociosas, que sem tratamento seriam descartadas, demonstrando o compromisso da Empresa com a sustentabilidade, pois o material que inicialmente não teria mais serventia na CMB pôde retornar ao ciclo produtivo como tinta calcográfica utilizada na impressão de selos fiscais, após reprocessamento.

Na gestão de efluentes líquidos, a Estação de Tratamento de Efluentes Industriais Gráficos - Sistema Aquasave (ETEI Gráficos - Aquasave) descartou um volume de efluentes 12,7% menor entre janeiro e outubro de 2021 quando comparado ao mesmo período de 2020, ainda que a produção da CMB tenha registrado um aumento de 12,8%. Tal ganho de eficiência se deve à realização de manutenções, bem como ao trabalho de monitoramento desenvolvido pela própria CMB, o qual possibilita maior acurácia no controle e maior efetividade na identificação e resolução de problemas.

No que tange às atividades de produção, por meio da ETEI Gráficos – Aquasave foram tratados, de janeiro a outubro de 2021, 16.004 m³ de solução de limpeza contendo tintas. Desse volume, aproximadamente 77% foram reutilizados na própria fábrica, evitando não somente o consumo de recursos naturais, mas também o descarte de efluentes, cujos sistemas necessitariam de níveis maiores de produtos químicos para seu tratamento.

Em suma, a CMB, além de garantir a qualidade e segurança de seus produtos, desenvolve processos e ações que equilibram o crescimento econômico com a proteção do meio ambiente e das pessoas, consciente de sua responsabilidade socioambiental. A busca por essa excelência operacional e a constante atenção ao gerenciamento dos riscos associados às atividades da Empresa são sustentadas por um sistema de gestão integrada aderente aos requisitos da ISO 9001, ISO 14001 e ISO 45001, cuja certificação foi conquistada em 2021, após anos de certificação na OHSAS 18001. Para assegurar que seus produtos e serviços sejam feitos dentro das melhores condições de sigilo e segurança possíveis, a CMB é certificada, desde 2016, na norma brasileira ABNT NBR 15540.

Cada vez mais os Sistemas de Gestão de Qualidade, Meio Ambiente, Saúde e Segurança Ocupacional da CMB operam de forma integrada, com ações convergentes que proporcionam uma gestão mais eficiente.

PRÁTICAS E MONITORAMENTO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA NA CMB

A Governança da CMB objetiva assegurar uma estrutura legal aderente as normas que disciplinam o tema, estipula regras de transparência e divulgação, bem como a relação com as partes interessadas e as responsabilidades da Administração na condução de uma empresa de controle exclusivo da União. Essas ações convergem para agregar maior valor à empresa.

Ademais, a CMB obedece ao arcabouço normativo que orienta e regulamenta a atuação das empresas públicas.

Na CMB, o Departamento de Governança Corporativa - DEGOV tem a seu cargo a organização, direção e controle das atividades de conformidade e gestão de riscos com orientação para adoção das melhores práticas de governança corporativa e foco na eficácia dos seus processos, buscando garantir o alinhamento dessas práticas aos objetivos estabelecidos no planejamento estratégico da empresa e ao ambiente regulatório vigente. A título exemplificativo, o DEGOV faz o monitoramento e a gestão do Sistema Normativo da CMB, faz a gestão do Programa de Integridade da Empresa, propõe e revisa periodicamente políticas e normativos, faz a supervisão da Entidade Fechada de Previdência Complementar e atua na diligência prévia para verificar a integridade de fornecedores e parceiros. Também, visando às melhores práticas de monitoramento, a CMB faz análise de conformidade de procedimentos de contratação onde há a inexigibilidade de licitação, nos termos do seu Regulamento de Licitações e Contratos, faz a análise de riscos identificados pelas áreas gestoras.

As empresas estatais são submetidas à fiscalização, em especial, quanto à observância dos aspectos de governança estabelecidos pelo estatuto jurídico das estatais, conforme a Lei nº 13.303/2016.

Além da prerrogativa de fiscalização exposta acima, a União pode fiscalizar e controlar os aspectos de governança corporativa das entidades vinculadas, para aprimorar a atuação do Estado enquanto acionista das entidades estatais federais.

Nesse âmbito, o acompanhamento da aderência às melhores práticas de governança corporativa não se restringe a avaliação de indicadores externos.

O contínuo monitoramento interno permite a produção de informações tempestivas e ajustadas aos interesses da CMB – pois permite inclusão de outros fatores não compreendidos no escopo desses indicadores – o que auxilia a avaliação e a tomada de decisão pela Alta Administração. Para tanto, a CMB realiza o monitoramento da governança por meio de indicadores do nível de aderência das resoluções CGPAR, de atendimento à lei das estatais e do indicador de planejamento estratégico.

COMPLIANCE E INTEGRIDADE

SISTEMA DE INTEGRIDADE



Fonte: Programa de Integridade

A Empresa possui instrumentos de integridade que pautam o cotidiano de empregados e administradores como a Política de Conformidade, o Código de Ética, Conduta e Integridade e o Programa de Integridade.

A rede de integridade da CMB é composta pelo Departamento de Governança Corporativa (DEGOV), Ouvidoria, Corregedoria, Comitê de Auditoria, Auditoria Interna e Comissão de Ética.

O Programa de Integridade é gerido e monitorado pelo Departamento de Governança Corporativa (DEGOV). Trata-se de instrumento basilar para atuação de todos os envolvidos na operação da CMB, visando a apresentar as macros medidas de integridade para o combate à fraude e corrupção.

O Programa de Integridade da CMB possui como pilares: a) o suporte da alta administração; b) o monitoramento, a auditoria e o controle; c) a análise periódica de

riscos; d) o incentivo ao treinamento e a comunicação sobre temas de integridade; e) código de condutas e políticas focadas em conformidade; f) existência do canal de denúncia; g) investigação interna; h) integridade nas contratações com a previsão de diligências prévias.

Assim, se pretende que garantam ambiente de negócios baseado no alto desempenho, alinhando ética, integridade e transparência, com monitoramento permanente dos pilares que sustentam o Programa, bem como o monitoramento diário do ambiente regulatório.

A título exemplificativo, a contratação pública é uma temática importante no âmbito da CMB e do Programa de Integridade, sendo que as contratações realizadas em excepcionalidade à licitação, aquelas previstas nos art. 28-30 da Lei nº 13.303/2016 passam por uma análise quanto a sua conformidade como medida de integridade e controle.

A Política de Conformidade norteia as atividades e as tomadas de decisões, sendo observada de forma integrada com as demais políticas internas. Contém as diretrizes de conformidade para alcançar os objetivos estratégicos e conduzir seus negócios de forma sustentável, legal, ético e transparente.

Não obstante, o DEGOV também atua na análise de conformidade de processos de inexigibilidade de licitação, bem como na conformidade de proposição de normas internas, utilizando procedimento de *due diligence* quando necessário para verificar a integridade de terceiros.

A CMB possui o Código de Ética, Conduta e Integridade, que estabelece os princípios e valores a serem observados por seus empregados e representa um forte componente da identidade cultural da empresa e de sua imagem junto ao mercado. Esses princípios são apresentados de forma clara e precisa, de modo que possam ser facilmente observados por todos. A CMB promove treinamentos periódicos sobre ética para os administradores e empregados.

Ademais, a CMB possui um canal de denúncias estruturado, que é sua Ouvidoria. Ela atua como canal de manifestação e de atendimento para recebimento e tratamento de denúncias, bem como elogios e sugestões. Isso não obstante, o processo de análise disciplinar e a aplicação de penalidades é realizado pela Corregedoria e, quando envolver desvios de ética, há a atuação da Comissão de Ética da CMB.

APRIMORAMENTO DO AMBIENTE DE CONTROLE

ALTERAÇÕES DO REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA CMB

Foi aprovada a inclusão dos parágrafos 2º e 3º no art. 2º do Regulamento de Licitações e Contratos da CMB, na 291ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração – CONSAD, de 01/04/2021. Ambos os dispositivos, que dispõem sobre diligências realizadas nos fornecedores a fim de verificar sua integridade, contribuem para reforçar a retidão das contratações.

Essas alterações estão alinhadas com o Programa de Integridade da CMB, que dá concretude a dois pilares de um Programa efetivo, que é a diligência prévia de potenciais fornecedores e parceiros, e a cientificação, ao fornecedor, da existência de um canal de denúncias independente.

Outra alteração relevante foi promovida na 298ª Reunião Ordinária do CONSAD, realizada em 29/10/2021, acerca da alteração da redação do artigo 48 do Regulamento de Licitações e Contrato - RLC da CMB, com o objetivo de prever, em certames licitatórios, a equalização das propostas entre licitantes nacionais e internacionais, a fim de atender o princípio da isonomia contido no inciso XXI do art. 37 da Constituição da República.

Utilização de Ferramenta de Inteligência de Negócios - *Due Diligence*

Em medida de reforço ao Programa de Integridade da CMB, registra-se a utilização da ferramenta de apoio a *Due Diligence*, com a finalidade de obter informações de inteligência com relação aos cenários de incerteza jurídica, fiscal, concorrencial, bem como para realização de avaliação de integridade de potencial parceiro ou fornecedor, dentre outros - algo imprescindível para o adequado planejamento e desenvolvimento da estratégia a ser adotada pela CMB.

POLÍTICA DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES

A Política de Proteção de Dados Pessoais e Divulgação tem por finalidade definir as diretrizes sobre a proteção, o uso e a divulgação de informações que, por sua natureza, possam suscitar ato ou fato relevante, visando a evitar o uso indevido de informações privilegiadas. A Política foi aprovada pelo CONSAD e publicada em 05/03/2021.

POLÍTICA INTEGRADA DA QUALIDADE, SEGURANÇA DO TRABALHO, MEIO AMBIENTE E SAÚDE OCUPACIONAL - QSMS

Esta Política estabelece princípios adotados pela CMB, no que toca à Qualidade, Segurança do Trabalho, Meio Ambiente e Saúde Ocupacional. Tal Política foi aprovada pelo CONSAD e publicada em 20/05/2021.

Comitê de Auditoria Estatutário

O Comitê de Auditoria Estatutário – COAUD é um órgão autônomo, de caráter consultivo e permanente, que assessora o Conselho de Administração, responsável pelas competências definidas na Lei 13.303/2016. Em 2021, o COAUD atuou em conformidade com o estipulado pelo art. 38 do Decreto nº 8.945/2016 c/c o art. 24 da Lei 13.303/2016. As atas estão disponibilizadas no seguinte endereço eletrônico: http://www.casadamoeda.gov.br/portal/transparencia/acesso-a-informacao/institucional/atas-do-comite-de-auditoria.html

Destaca-se sua atuação com apontamentos e recomendações de melhorias em alguns processos e na apresentação dos relatórios das demonstrações financeiras da CMB, bem como o acompanhamento do processo de gestão de riscos operacionais e estratégicos da empresa.

Manteve reuniões mensais com a Ouvidoria para conhecimento das denúncias recebidas e acompanhamento das apurações. Foi verificado que as denúncias recebidas no período tiveram tratamento tempestivo com encaminhamento para apuração aos órgãos adequados.

Interagiu com proximidade e fez acompanhamento frequente das atividades desempenhadas pela Auditoria Interna.

Treinamento em Integridade

Em 2021 houve a revisão do treinamento anual de conduta e integridade da Empresa, sendo tal ação capitaneada pelo Departamento de Governança Corporativa - DEGOV. Além de cumprir o disposto na Lei 13.303/2016, que determina a capacitação anual obrigatória sobre o Código de Ética, Conduta e Integridade a todos os empregados, o novo treinamento também oferece módulos específicos de forma a apresentar um conteúdo mais completo e customizado para os colaboradores da CMB. Destaca-se que o treinamento foi integralmente ministrado por instrutores internos, que conhecem a realidade e peculiaridades da Empresa.

Previdência Complementar

A Fundação de Previdência da Casa da Moeda do Brasil - Cifrão é uma entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, dotada de personalidade jurídica de direito privado, com patrimônio próprio e autonomia administrativa e financeira, tendo por objetivo primordial instituir e executar planos de benefícios de caráter previdenciário, na forma das Leis Complementares nº 108 e 109, ambas de 29 de maio de 2001.

Em 2021, a CMB manteve ações visando ao contínuo aperfeiçoamento da governança corporativa da CIFRÃO e a sensibilização dos empregados a respeito da importância da previdência complementar.

No segundo semestre de 2021, a CMB conduziu novos representantes, na qualidade de patrocinadora, ao Conselho Deliberativo e Fiscal da Fundação.

Destacamos que as ações empreendidas conjuntamente pela patrocinadora (CMB) e patrocinada (CIFRÃO), junto à Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), resultou na consolidação dos termos e das condicionantes para a realização do processo de migração entre os Planos PBDC e MOEDAPREV, o qual foi finalizado em dezembro de 2020.

Ato contínuo, honrando seu compromisso como patrocinadora, a CMB, no escopo das ações elencadas no Termo de Ajustamento de Conduta firmado em 2014, efetuou o pagamento integral do valor relativo ao déficit atuarial apurado após a migração entre o plano PBDC e Moedaprev.

No seu dever fiscalizatório em face da Cifrão, a CMB atua com as seguintes ações:

- a) Monitoramento do ambiente regulatório externo sobre Previdência Complementar;
- b) Condução de ações de supervisão vinculadas à governança da CMB em relação à CIFRÃO;
- c) Fornecimento de orientação e assessoramento técnico aos membros indicados pela patrocinadora aos Conselhos Deliberativo e Fiscal da Cifrão;
- d) Apresentação de relatório semestral ao Conselho de Administração sobre a EFPC e seus planos de previdência, com destaque para: a aderência dos cálculos atuariais; a gestão dos investimentos; a solvência, a liquidez e o equilíbrio econômico, financeiro e atuarial dos planos; o gerencia-

- mento dos riscos; e a efetividade dos controles internos, com encaminhamento à SEST e à PREVIC;
- e) Definição de parâmetros e hipóteses para avaliação de passivos atuariais pós-emprego;

GERENCIAMENTO DE RISCOS

Compete à gestão de riscos identificar, analisar, avaliar e tratar dos principais riscos que possam potencialmente vir a impedir a empresa alcançar seus objetivos, adotando nesse processo ferramenta desenvolvida internamente e aprimorada ao longo de 2021.

A gestão de riscos da CMB se baseia na ABNT NBR ISO 31000:2018 e é realizada dividindo os riscos em duas categorias: operacionais e de estratégia.

Os riscos operacionais são inerentes às atividades desenvolvidas durante a execução dos seus processos e se dividem em: Processo, Tecnológico, Fraude/Corrupção, Pessoal, Imagem, Conformidade, Ambiental e Financeiro. Eles são atualizados semestralmente, tendo sido apurados na revisão ocorrida em dezembro de 2021 o total de 502 riscos, contemplando 19 avaliados como de alta criticidade.

Para os riscos de estratégia (avaliação situacional, planejamento e negócios), no ano de 2021 foram elaborados 13 mapas sobre os temas: Passaporte, Planejamento Estratégico, Plano de Recuperação e Modernização do DECED, Otimização da Atividade de Contagem DEGER, Plano Anual de Produção 2021, Transporte de Cunho, Projeto de Combate a Incêndio, Negócio Carteira Nacional de Habilitação, Negócio Carteira de Identificação Civil - CIC, Exportação de Cédulas para Argentina, Ouro Ativo Financeiro. Cabe mencionar que os mapas de estratégia são aderentes ao planejamento estratégico da empresa e buscam sempre o atingimento de objetivo definido para a CMB.

Por meio dos relatórios, o gestor de riscos (DEGOV) organizou as informações e apresentou aos Colegiados (Diretoria Executiva, Comitê de Auditoria, Conselho de Administração e Conselho Fiscal) o resultado dos mapas de riscos de estratégia e dos ciclos operacionais, que ocorrem com a participação de todas as áreas da CMB.

Por fim, através da comunicação interna (@nota), a Seção de Gerenciamento de Riscos (SERIS/DEGOV) produziu conteúdos sobre gestão de riscos para que todos os colaboradores ficassem informados da importância de conhecer e participar da gestão de riscos na CMB.

Responsabilidades

O Conselho de Administração detém a competência para determinar a implantação e supervisionar o sistema de gestão de riscos estabelecido para a prevenção e mitigação dos principais riscos aos quais a CMB está exposta. Compete também ao Conselho de Administração a aprovação de Política de Gestão Integrada de Riscos e demais políticas estratégicas da CMB.

O Comitê de Governança, Riscos e Controles tem como principais atribuições assessorar o Conselho de Administração no estabelecimento de um ambiente de governança, controle e gestão de riscos que respeite valores, interesses e expectativas da CMB, de seus agentes e partes interessadas; liderar e supervisionar a institucionalização da gestão de riscos e dos controles internos; estabelecer limites de exposição aos riscos.

A Diretoria Executiva é responsável por implementar estratégia e as diretrizes de gestão de riscos aprovadas pelo Conselho de Administração, devendo monitorar a sustentabilidade dos negócios, os riscos estratégicos e as respectivas medidas de mitigação.

O Presidente da CMB, na qualidade de coordenador do Comitê de Governanças, Riscos e Controle, e o Diretor Estatutário de Governança, Orçamento e Finanças têm a atribuição de conduzir a área de Gestão de Riscos da CMB, de modo a possibilitar as condições essenciais para implementação da estrutura de gestão de riscos, incluindo a infraestrutura básica ao funcionamento do sistema e o estabelecimento, a manutenção, o monitoramento e o aperfeiçoamento dos controles internos da gestão.

Modelo

Em consonância com o The Institute of Internal Auditors (IIA), aplicamos o modelo de Três Linhas. Esse modelo cria três linhas de atuação na organização para uma gestão de riscos eficiente e eficaz. A primeira linha é realizada pelo gestor da área responsável pela atividade exposta ao risco; a supervisão de conformidade, gestão de riscos e controles internos representam a segunda linha; e a terceira linha com a avaliação independente realizada pela auditoria interna.

A operacionalização é realizada pelas etapas de identificação, análise, avaliação e tratamento dos riscos que possam potencialmente vir a impedir a Empresa de alcançar seus objetivos. A implementação estrutural do gerenciamento de riscos corporativos, alinhado às melhores práticas de mercado, possibilita subsidiar a Alta Administração na tomada de decisão consciente, resguardando e auxiliando

a instituição no cumprimento de suas metas empresariais e no contínuo alcance de sua função social.

No que tange aos controles adotados pela empresa estatal para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras, destacam-se as atividades realizadas pelo Departamento Financeiro como segregação de função, parametrizações no sistema ERP, acompanhamento e monitoramento de relatórios, contratação de empresa para realização periódica de inventário, entre outros. Os controles internos são objeto de análise da Auditoria Interna, realizada pela CMB e, de auditoria externa, que é realizada por empresa de auditoria contratada.

Fatores de Riscos

CLASSIFICAÇÃO DOS RISCOS

A CMB classifica seus riscos em operacionais e de estratégia. Os riscos operacionais são inerentes às atividades desenvolvidas durante a execução dos seus processos e se dividem em: Processo, Tecnológico, Fraude/Corrupção, Pessoal, Imagem, Conformidade, Ambiental e Financeiro. Os riscos de estratégia são identificados na avaliação de cenários para a tomada de decisão.

PRINCIPAIS RISCOS

O desabastecimento do meio circulante nacional e de passaportes, fragilidades dos itens de segurança e possibilidade de defasagem tecnológica por fatores internos e externos são riscos monitorados pela CMB, tendo no atual contexto probabilidade rara de ocorrência, porém impacto muito alto. Assim, a CMB adota diversas ações mitigadoras, tais como a atualização do seu parque industrial e de sua atuação em pesquisa e concepção de produtos e serviços; e o acompanhamento e monitoramento do mercado.

Outros riscos, como vazamento de informações e fraude e corrupção também são riscos considerados importantes e acompanhados com ações mitigadoras considerando que seu impacto é alto. Dentre as principais ações, destaca-se a atuação da área de Segurança da Informação, do Comitê de Segurança da Informação e Comunicações – COSIC e da atuação das áreas de controle: Auditoria Interna, Gestão de Riscos, Conformidade, Comissão de Ética, Corregedoria e Ouvidoria.

Considerando o cenário de pandemia, a CMB reforçou as ações mitigadoras buscando contribuir para a redução do alto impacto empresarial decorrente das necessárias restrições sanitárias, adotando ações voltadas para a preservação e proteção de seus colaboradores, assim como dos negócios da CMB. Ressalta-se, nesse contex-

to, o monitoramento contínuo do cenário pandêmico externo e do comportamento interno da propagação do vírus; o monitoramento do fornecimento dos insumos estratégicos; a manutenção do trabalho à distância das áreas administrativas; a comunicação organizacional contínua de todas as decisões corporativas sobre o tema; a conscientização dos empregados de todas as medidas obrigatórias para preservação da saúde no ambiente de trabalho; a higienização específica de todos os ambientes; o acompanhamento do plano de retorno; e o retorno gradual da atuação dos empregados nas instalações da CMB, associado às diretrizes das autoridades sanitárias locais. Além disso, danos ambientais inerentes à operação da organização, apesar de serem avaliados como raros, também fazem parte do escopo da gestão de riscos corporativos, que são acompanhados pelo Sistema de Gestão Integrada, tendo entre os controles o tratamento de efluentes e o descarte adequado de resíduos sólidos.

Mudança de marco regulatório também é um evento externo possível que pode afetar diretamente a organização com alto impacto. Neste sentido, é realizado o acompanhamento e o monitoramento das potenciais alterações, oportunidade em que são aplicadas as ferramentas corporativas de gestão de riscos.

Ao longo de 2021, as discussões sobre o regime de tributação da CMB apontaram para a alta probabilidade e impacto dos riscos associados ao potencial enquadramento no regime cumulativo de PIS e COFINS, com impacto direto nos créditos tributários mantidos pela Empresa. Tal fato e respectivos desdobramentos econômicos foram tratados nas Demonstrações Financeiras de 2021 (vide Nota Explicativa Nota 1, b.4 - https://www.casadamoeda.gov.br/arquivos/lai/demonstracoes-financeiras/notas-explicativas/notas-explicativas-2021-anual.pdf).

Por fim, o estímulo à inovação tecnológica e o fortalecimento da governança foram vistos como possíveis oportunidades para a organização, sendo considerados de alto impacto para o negócio. Neste sentido, esforços foram envidados na busca por oportunidades que agregassem valor à CMB, fomentados por iniciativas de promoção de ideias para inovação, bem como pelo fortalecimento da visão técnica da gestão de riscos, sendo relevante mencionar a alteração da composição do Comitê de Governança, Riscos e Controles – CCGOV, no qual o Estatuto demanda que faça parte da composição desse comitê, necessariamente, o Presidente da CMB e um membro do Conselho de Administração.

REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

A prática de remuneração adotada pela CMB observa as regras definidas pela SEST para as empresas estatais e a base normativa aplicável, em especial a Lei n.º 6.404/76 e Resolução CGPAR nº 14/2016.

A remuneração dos administradores da CMB, composta pela Diretoria Executiva, Conselheiros do Conselho de Administração, Fiscal e de Auditoria Estatutário é fixada pela Assembleia Geral Ordinária de Acionistas, considerando a aprovação e as orientações da SEST, definindo o valor global e os itens que compõem a remuneração com vigência de abril do ano corrente a março do ano subsequente.

A Diretoria Executiva está sujeita à aplicação da quarentena conforme estabelecido na base normativa, a Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013, bem como a Resolução CGPAR nº 14/2016, que garante a remuneração de ex-dirigentes com o objetivo de se evitar a assunção de outros ou novos cargos que caracterizem conflito de interesses com a entidade, nos seis meses subsequentes à sua saída.

Os honorários mensais dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal correspondem a um décimo da remuneração média mensal dos membros da Diretoria Executiva, excluídos os valores relativos ao adicional de férias e benefícios.

Conforme orientações da SEST, a remuneração aprovada pela Assembleia Geral Ordinária para o período de abril/2020 a março/2021 e para o período de abril/2021 a março/2022 foi de R\$ 5.617.621,49. A remuneração média mensal (honorários) percebida em 2021 pela Presidência foi de R\$ 42.763,54, para os Diretores foi de R\$40.727,18 e para os Conselheiros foi de R\$ 4.456,23.

A Casa da Moeda do Brasil disponibiliza, de forma pública, no seu site http://www.casadamoeda.gov.br, o detalhamento das informações sobre remuneração de seus dirigentes e conselheiros atendendo dessa forma ao disposto no art. 19 do Decreto nº 8.945 de 2016.

Remuneração Variável dos Administradores

Os membros da Diretoria Executiva fazem jus à Remuneração Variável Anual- RVA, a partir do cumprimento das metas definidas, com acompanhamento trimestral, conforme estabelecido no Programa de RVA anualmente pactuado, com a aprovação da SEST e do Ministério da Economia. A remuneração variável é um importante instrumento de incentivo à produtividade, ao comprometimento da administração e à gestão com foco na eficiência e eficácia do desempenho da entidade.

Remuneração dos Empregados e Participação nos Lucros e Resultados

Em dezembro de 2021, a maior remuneração eventualmente paga nesta empresa foi de R\$ 34.757,06 e a menor foi de R\$ 2.743,07. A remuneração média dos empregados foi de R\$ 10.214,17. Tais remunerações desconsideram Presidente, Diretores, Estagiários e Jovens Aprendizes.

Da mesma forma que a remuneração variável dos dirigentes, a Participação nos Lucros e Resultados – PLR pelos empregados da CMB tem as diretrizes definidas em programa de metas, com base em indicadores de desempenho. O Programa de PLR dos empregados da CMB observa ainda a base normativa aplicável, em especial a Lei nº 10.101, de 19 de dezembro de 2000.

O Programa de PLR, em que pese a existência de indicadores diretamente atrelados ao atendimento contratual dos produtos da CMB, sob a ótica da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, apresenta indicador que reflete a execução de políticas públicas setoriais a cargo da empresa.

Mensagem Final

A CMB cumpriu, no exercício de 2021, o seu papel de fabricação de papel moeda e moeda metálica, selos postais e fiscais e personalização das cadernetas de passaporte, de forma a contribuir eficazmente para a consecução dos objetivos de políticas públicas.

O Conselho de Administração da CMB aprova a presente Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa do exercício de 2022, ano base 2021, conforme deliberado na XXXª Reunião Ordinária, de XX de maio de 2022, em atendimento aos incisos I, III e VII, art. 8º da Lei nº 13.303/2016.

Rio de Janeiro, xx de dezembro de 2022.

